



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno, combinado com o art. 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e CONSIDERANDO:

- O conteúdo do processo 6018.2023/0056414-0, que trata do [Termo de Contrato nº 163/2023/SMS-1/CONTRATOS](#) e intenção recente por parte da Secretaria Municipal de Saúde, comunicada pelo [Ofício 683/2025/SMS-1/CONTRATOS \(145625005\)](#) de **não prorrogação da contratação**;
- Que a empresa terceirizada apresentou [contrarrazões](#), houve publicação do [Decreto de Crédito Adicional Suplementar 64.709, de 13 de novembro de 2025](#); e o processo foi reempenhado em 14/11/25 com a Nota de Empenho nº 144.915 - 01/07 a 31/08/2025. – Reajuste e Nota de Empenho nº 144.922 - 01/07 a 31/08/2025. para cobertura de período de serviço prestado.
- Que recebemos neste gabinete e-mail de denúncia de trabalhador/a desta empresa terceirizada, que transcrevemos literalmente, preservando a identidade da pessoa denunciante:

Date: sex., 7 de nov. de 2025 às 20:05

Subject: [equipe] Denúncia falta de repasse para prestadores de serviço.

To: equipe@nabil.org.br

Boa noite, venho por aqui pedir sua ajuda na divulgação desse descaso que vem acontecendo por parte da prefeitura de São Paulo, que vem deixando mais de 300 trabalhadores prestadores de serviço sem salário, VR, VT, VA e sem convênio médico por falta de repasse de verbas, conto com você para divulgação e cobrança de providências, a empresa é a 123 Tele, onde os funcionários estão passando por essa situação. Descaso e irresponsabilidade da Prefeitura de São Paulo

Salários atrasados, vale-refeição e vale-alimentação bloqueados, convênio médico suspenso e o não recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Essa é a situação dramática enfrentada por trabalhadores de OSs, que têm contratos de gestão na saúde pública na capital paulista, na área da telemedicina. E todo esse caos está sendo provocado pelo descaso e pela irresponsabilidade da própria Prefeitura de São Paulo que simplesmente não repassou o dinheiro, que a Prefeitura já tem em seus cofres, que permitiria que esses pagamentos fossem feitos aos trabalhadores.



REQUEIRO que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. **Dr. Luiz Carlos Zamarco**, Secretário Municipal de Saúde, para que preste as seguintes informações:

1. Por que não havia recursos suficientes empenhados na referida contratação?
2. O período de prestação de serviços por parte da empresa terceirizada sem cobertura de empenho prévio será pago a título de indenização, ou qual outro instrumento?
3. Os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão do referido contrato receberam denúncias como a do teor recebida por este gabinete supratranscrita? Foram tomadas providências em relação a ausência de pagamentos aos terceirizados?
4. Há penalizações previstas para ausência de pagamentos a terceirizados nesta contratação? Quais são ou serão as providências adotadas pela pasta para apurar e dar encaminhamentos aos transtornos sofridos pelos trabalhadores? A licitação que originou esta contratação foi embasada na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos? O contrato dispõe de IMR – Instrumento de Medição de Resultados? O contrato teve outras intercorrências ao longo de sua execução?
5. O problema de cobertura de disponibilidade orçamentária e cobertura de empenho já foi completamente sanado para o atual exercício? Houve contingenciamento ou fator superveniente?
6. Há previsão de interrupção ou mudança de característica do serviço que a empresa presta junto à SMS para a população?
7. Há alguma outra contratação de SMS em condição similar? Qual ou quais?
8. Para a LOA 2026 estão previstos recursos suficientes para esta e as demais contratações similares? Existe pressão deficitária na PLOA26 de SMS enviada à CMSP?

Aguardamos as respostas com as informações necessárias, renovando nossos agradecimentos e colocando-nos à disposição. Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2025.

NABIL BONDUKI
Vereador